



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Ata da 33ª Ordinária da Câmara Municipal de

Campo Magro – Estado do Paraná

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezessete horas e trinta minutos, no plenário desta Casa, estavam presentes os Vereadores: Rones Ribas, Marcio Bueno de Lara, Prof. Gilso, Roberto Leal, Cris da Saúde, Cristina Balestra, Dario Ribas, Joselaine Menegusso, Josmar Rosa, Frank Peruci e Marcelo Mayer. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos” em seguida solicitou ao Vereador Roberto Leal, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente faz menção a Ata da 32ª Sessão Ordinária o qual foi submetida à análise e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente passou ao expediente. O Vereador Prof. Gilso, iniciou a leitura dos seguintes documentos: **Indicações nº 375; 376; 377; 484; 478; 480 de 2025.** **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 84 de 2025 - Dá nome a logradouro público do Município de Campo Magro da forma que dispõe e dá outras providências;** **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 89 de 2025 - Dá nome ao logradouro da forma que dispõe;** **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 97 de 2025 - Institui a Semana dos Desbravadores e Aventureiros nas Escolas Municipais de Campo Magro;** **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 98 de 2025 - Institui a Semana de Noções de Empreendedorismo nas Escolas Municipais de Campo Magro;** **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 30 de 2025 - Institui no âmbito do Município de Campo Magro o programa de Recuperação Fiscal - REFIS;** **Ofício pedido de urgência nº 22 de 2025 - Ofício pedido em Regime de urgência para apreciar o projeto executivo nº 030/2025;** **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 32 de 2025 - Altera a tabela do artigo 19-a da Lei Municipal nº 948/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Campo Magro;** **Ofício pedido de urgência nº 23 de 2025 - Ofício pedido em Regime de urgência para apreciar o projeto executivo nº 032/2025;** **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 33 de 2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2026;** **Ofício pedido de urgência nº 24 de 2025 - Ofício pedido em Regime de urgência para apreciar o projeto executivo nº 033/2025;** **Moção de Pesar nº 22 de 2025 - A Vereadora que esta subscreve, vem, após ouvido o Plenário, nos termos do artigo 98 do Regimento Interno, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar à família De Paula, pelo falecimento da Sra. Verginia Moreira de Paula, ocorrido no dia 28 de Outubro de 2025. Esta Casa Legislativa presta singela, porém sincera,**

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

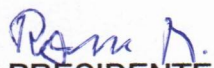
camara@campomagro.pr.leg.br



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

homenagem póstuma à esposa Antônio e aos filhos Vilson, Mauricio e Marcelo, apresentando publicamente nossos sentimentos e solidariedade. Em seguida, passou a Ordem do Dia: Requerimentos nº 103 e 104 de 2025. Em Segunda votação: Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 27 de 2025 - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 e dá outras providências; Emenda de Comissão nº 24 de 2025 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2026 e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 28 de 2025 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e dá outras providências.; Emenda de Comissão nº 25 de 2025 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 64 de 2025 - Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Campomagrenses do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, e dá outras providências. Todos foram aprovados por unanimidade. O Presidente deixou a palavra livre: não teve manifestações dos Vereadores. Em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e para constar eu, Vereador Prof. Gilso lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/1880758515769392?locale=pt_BR


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO